

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 336/2008
RESOLUÇÃO
22.895 – INSTRUÇÃO Nº 111 – CLASSE 12ª – BRASÍLIA – DIS-TRITO
FEDERAL.

Relator Ministro Ari Pargendler.

Ementa:

Altera a Resolução nº 22.579/2007, Calendário Eleitoral das Eleições de 2008.

O Tribunal Superior Eleitoral, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso IX, do Código Eleitoral, resolve:

Art. 1º Acrescentar o item 5 ao dia 20 de setembro de 2008 – sábado – com a seguinte redação:

“5. Último dia para os partidos políticos e coligações indicarem, perante os juízos eleitorais, o nome dos fiscais que estarão habilitados a fiscalizar os trabalhos de votação durante o pleito municipal.”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2008.

CARLOS AYRES BRITTO, PRESIDENTE - ARI PARGENDLER,
RELATOR - EROS GRAU - CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO
- FELIX FISCHER - CAPUTO BASTOS - MARCELO RIBEIRO.